**Pauta da 40ª Sessão Plenária Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura (2021-2024).**

**Identificação Básica:**

**Tipo de Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 18/11/2024 – 18:00

**Encerramento:** 18/11/2024 – 18:50

**Expedientes:**

**01 – Abertura da Sessão**

Invocando a proteção de Deus e amparado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, declaro aberta a Quadragésima Sessão Plenária Ordinária do ano de 2024.

**02 – Pequeno Expediente**

* Leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior: **Aprovada por unanimidade de votos.**
* Leitura das Correspondências recebidas:
1. Ofício nº 167/2024 do Prefeito Municipal;
2. Ofício nº 169/2024 do Prefeito Municipal;
3. Ofício nº 15/2024 do professor e historiador Alexandre Aguirre;
4. Pedido de Providências nº 85/2024 do Vereador Antonio Carlos Ferreira;
5. Pedido de Providências nº 86/2024 do Vereador Leonir de Souza Vargas;
6. Mensagem nº 45/2024 – Poder Executivo Municipal;
7. Mensagem nº 46/2024 – Poder Executivo Municipal.

**03 – Grande Expediente (máximo de 3 minutos por vereador - somente sobre assuntos referentes às matérias lidas no Pequeno Expediente)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Leonir de Souza Vargas;

**04 – Comunicações (máximo de 6 min por vereador - assuntos referentes aos partidos políticos)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Tiago José Dummel.
2. **– Ordem do dia:**
* Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 45/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dá nova redação ao art. 13 e ao caput do art. 15 da Lei nº 2.635/2019, de 07 de maio de 2019, que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Ernestina-RS.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: Sem orador. Em votação: **Aprovado por unanimidade de votos.**
* Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 46/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE AGENTE DE LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. As comissões apresentaram parecer favorável. Em discussão: O Vereador Leonir de Souza Vargas, da bancada do PDT, esclareceu que a necessidade de contratação temporária ocorreu porque a empresa que ficou em segundo lugar na licitação acionou a esfera judicial. O judiciário, de forma preventiva, até a análise do mérito, suspendeu o certame, portanto, não poderão ser feitas nomeações até a finalização do processo judicial. Em votação: **Aprovado por unanimidade de votos**.

**06 - Explicações pessoais (máximo de 5 min por vereador - assunto livre)**

* Pronunciamento dos Senhores Vereadores:
1. Leonir de Souza Vargas;
2. Antonio Carlos Ferreira;
3. Cristian Baumgratz.

**07 – Encerramento da Sessão:**

* O Presidente convoca todos os Vereadores para Sessão Plenária Ordinária, no dia 25 de novembro, às 18 horas. Agradece a presença de todos e a proteção de Deus e declara encerrada a sessão.